



DROGAFONTE
MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR

SEQ. Nº	14.136
CÓD. CLIENTE:	15717
PORTAL :	BLL
ID:	

**PREFEITURA M. DE CAXAMBU /
PREFEITURA M. DE CAXAMBU**

Pregão Eletrônico:	086/2025
Data e Hora de Abertura	27/11/2025 10:00:00

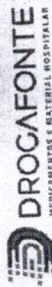
GANHAMOS

CADASTRADO POR	ANDRÉ	CIMED	NÃO
CONFERIDO POR	ISAAC		
DISPUTADO POR	ISAAC		

PROPOSTA INICIAL:	R\$ 94.727,71	REF#:	R\$ 6.298,00
QUANT. ITENS DISP.:	6	QUANT. ITENS GANHOS.:	4

GARANTIAS	NÃO
-----------	-----

AIRELA		HYPERA	
AMED		MEDQUIMICA	
BIOLAB		MERCK	
CREMER		PRATTI DONADUZZI	
EMS		SANDOZ	
GEOLAB		UNIÃO QUIMICA	



CNPJ: 08.778.201/0001-26
AV. BARÃO DE BONITO, Nº 408, VÁRZEA-RECIFE - PE

ESPELHO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Nº 14136

DADOS DO CLIENTE

CNPJ: 18008870000172 **Endereço: CAXAMBU - MG**
Data cadastro: 13/11/2025 18:00:05 Analista: pedro.henrique

Nome: PREFEITURA M. DE CAXAMBU (15717)

Representante: EUGENIO NETO-MG (2865)

DADOS DA LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico **Objeto: Medicamento** **Portal: BLL** **Julgamento: Menor Preço**

N. do Edital: 086/2025 **Processo Licitatório:** **Validade: 60 DIAS** **Vigência: 12 MESES**

D/Hora da Abertura: 27/11/2025 10:00:00 **Prazo de Pagamento: 30 DIAS** **Casas Decimais: EDITAL NÃO INFORMA** **Documentação Antecipada:**

Prazo de Entrega: 30 DIAS **Exclusivo ME/EPP:** **Amostra: Poderá solicitar** **Judicial: Não**

Valor Estimado: 0,00 **Proposta Eletrônica:** **Dist. Ida/Volta: 752 KM** **Pop. IBGE: 21566**

Certificado de Boas Práticas:

Observação do Edital:

LIMITE DE ACOLHIMENTO DE PROPOSTA - PREGÃO ELETRÔNICO

INFORMAÇÕES FINANCEIRA

Quantidade Total de Protestos: 0 **Valor Total de Protestos:** 0,00

Farmácia Básica: 0,00 **PAB Fixo:** 0,00

MAC: 3.958.319,28 **Total:** 0,00 **Analista Financeiro:** lilian.beatriz

D. Parecer Financeiro: 14/11/2025 12:29:17

Observação Financeira: ANALISADO PELO CÓD 18274. PAGA POR NOTA. ATRASO MÉDIO DE 17 DIAS. NÃO COMPRA DESDE 2014.

AUTORIZAÇÃO MEDICAMENTOS **AUTORIZAÇÃO MATERIAIS**

AUTORIZAÇÃO MEDICAMENTOS **AUTORIZAÇÃO MATERIAIS**

PROTOCOLOS

JUSTIFICATIVA NEGADO

FINANCEIRO **GARANTIA DE PREÇO** **() SEM GARANTIA () NÃO DEU FATURA () ITENS BLOQUEADOS () MEDIC. FORA LINHA () PRAZO DE ENTREGA**

DATA/HORA ENTREGA:

DATA/HORA RETORNO:

DATA/HORA RETORNO:

Cliente.: 15717-PREFEITURA M. DE CAXAMBU
Att.: COMISSAO PERMANENTE EM LICITACAO
Ref.: PROCESSO No 214/2025

Folha: 165232/0001
Data: 27/11/2025

PREGAO ELETRONICO No. 86/2025
Abertura: 27/11/2025 Hora: 10:00

Tipo: LOTE / ITEM
Objeto: MEDICAMENTOS

Item	Quantidade Apr.	Discriminacao	Marca/Fabricante	Vlr. Unit.	Total
11	1.500,00 CPR	AZITROMICINA 500 MG APRES, C/300 CPR REV. (G) Registro no M.S.: 1091700970036	MEDQUIMICA-(MG)	1,2580	1.887,00
20	10.000,00 CPR	CARBONATO LITIO 300MG *(C1) APRES. CX 500 CPR (G) Registro no M.S.: 1134301670044	HIPOLABOR-M(MG)	0,4740	4.740,00
34	500,00 CPR	ACIDO FOLINICO 15MG APRES. CX/500 CPR (S) Registro no M.S.: 1134300720031	HIPOLABOR-M(MG)	3,6064	1.823,20
55	8.000,00 CPR	TRAMADOL 100 MG APRES. CX/10 CPR *(A-2) (S) Registro no M.S.: 1029802610221	CRISTALIA-S(SP)	5,2508	42.006,40
56	350,00 FR	ACIDO VALPROICO 250MG/5ML C/50 100ML (G) Registro no M.S.: 1134301420048	HIPOLABOR-M(MG)	8,2043	2.871,50
60	72.000,00 CPR	METOPROLOL SUCCINATO 50MG APRES. CX.30 CPR - (I) (S) Registro no M.S.: 1097403340150	BIOLAB / AC(SP)	0,5774	41.572,80

Total Geral: 94.900,91
(NOVENTA E QUATRO MIL, NOVECENTOS REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS)

Declaramos que concordamos com todas as normas que regem este edital, impostos e despesas inclusos nos precos.
Material de procedencia nacional.
ALÍQUOTA DE ICMS DO ESTADO DE 20.5%
VALIDADE DOS PRODUTOS COTADOS: 24 (vinte e quatro) meses.

DECLARAMOS QUE A EMPRESA NAO COMERCIALIZA MEDICAMENTOS FRACIONAVEIS.

Declaramos para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitacao e que nossa proposta esta em conformidade com as exigencias do instrumento convocatorio..

Declaramos ainda, para todos os fins de direito, estar sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte (quando for o caso), para efeito do disposto na Lei Complementar 123 de 14/12/2006.

Declaramos que conhecemos os termos do instrumento convocatorio que regem a presente licitacao

Validade da Proposta ...: 60 DIAS
Prazo de Entrega: 30 DIAS
Condicoes de Pagamento : 30 DIAS

DROGAFONTE LTDA

Piente.: 15717-PREFEITURA M. DE CAXAMBU
Att.: COMISSAO PERMANENTE EM LICITACAO
Ref.: PROCESSO No 214/2025

Folha: 165232/0002
Data: 27/11/2025

PREGAO ELETRONICO No. 86/2025
Abertura: 27/11/2025 Hora: 10:00

Tipo: LOTE / ITEM
Objeto: MEDICAMENTOS

Item	Quantidade	Apr.	Discriminacao	Marca/Fabricante	Vlr.	Unit.	Total
Declaramos que o(s) preco(s) apresentado(s) e demonstrado(s) pela licitante vencedora, deverao estar readequados ao lance final							
Declaramos que o preco proposto acima contempla todas as despesas necessarias ao fornecimento.							

Validade da Proposta ...: 60 DIAS
Prazo de Entrega: 30 DIAS
Condicoes de Pagamento : 30 DIAS

DROGAFONTE LTDA

?? Notificação de Proposta Finalizada:

De App Drogafonte <app.drogafonte@drogafonte.com.br>

Data Ter, 25/11/2025 16:10

Para Email de notificação Preço Fábrica Proposta <notificapropostadigitacao@drogafonte.com.br>

Alerta: Proposta com itens acima do preço de fábrica

Proposta: 165232 | Estabelecimento: 0 | Cliente: 15717 - PREFEITURA M. DE CAXAMBU

Usuário: MILIANA.KELLY

Cod Cliente	Razão Social	Cod Proposta	Item	Subitem	Produto	Descrição	Fabricante	Registro MS	Fator Apr	Preço Unitário	Preço Fábrica	Diferença	Valor Total
15717	PREFEITUR A.M. DE CAXAMBU	165232	34	0	9873	ACIDO FOLINICO 15MG CX/500 CPR	HIPOLABOR- MG	1134300720031	1,00	3,6464	3,3959	0,2505	1 823,20

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU/MG



Processo nº 214/2025

Modalidade: PE-Pregão Eletrônico nº 86/2025

EDITAL DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO

A Prefeitura Municipal de Caxambu, por intermédio do Pregoeiro e equipe de apoio, nomeados pela Portaria Nº Portaria Nº 116, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade Pregão Eletrônico do tipo Menor Preço Por Item, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021 do Decreto Municipal nº 3345/2023 atualizado pelo Decreto Municipal nº 3721/2024 e demais normas.

Nas licitações exclusivas e/ou com reserva de cotas para Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual, por lote, serão definidas através de indicação direta na Plataforma BLL, nos termos do parágrafo III do art. 48º da Lei Complementar nº 123/2006, com as alterações da Lei Complementar 147/14, conforme descrição abaixo.

DA SESSÃO PÚBLICA VIRTUAL DO PREGÃO – HORÁRIO DE BRASÍLIA

Data da Sessão Pública Virtual: 27-11-2025, com início às 10:00 horas

Apresentação das propostas: até 01(uma) hora antes do início da sessão de lances;

Sessão de lances: início às 10:00 horas

Havendo divergência entre a data e horário da sessão de lances do edital e da BLL, prevalece a plataforma.

Local: **www.bll.org.br** “Acesso Identificado”.

Informações e edital pelo e-mail **licitacao@caxambu.mg.gov.br** ou pelo telefone (35) 3341 0717.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA RELAÇÃO MUNICIPAL E ITENS ZERADOS E INDISPONÍVEIS NA ATA ESTADUAL E COM PENDÊNCIA DE ENTREGA NOS CICLOS ANTERIORES, PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - FARMÁCIA MUNICIPAL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR, PARTES INTEGRANTES DO PRESENTE EDITAL.

As especificações do objeto da presente licitação estão descritas no Anexo I deste Edital.

1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 - O Pregão, na forma Eletrônica será realizado em sessão pública virtual, por meio da **INTERNET**, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do **Sistema de Pregão, na Forma Eletrônica (licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões**.

1.2 - A utilização do sistema de pregão eletrônico da **www.bll.org.br** está consubstanciada nos dispositivos da Lei 14.133/2021.

1.3 - Os trabalhos serão conduzidos por funcionário da Prefeitura Municipal de Caxambu, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo “Licitações” constante da página eletrônica da **Bolsa de Licitações e Leilões (www.bll.org.br)**.

1.4 - O presente Edital se submete integralmente na legislação mencionada no seu preâmbulo, especialmente na Lei Complementar nº 123/2006, atendendo a prioridade para a microempresa e empresa de pequeno porte, para efeito do desempate quando verificado ao final da fase de lances.

1.5 - Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

1.6 - Nas licitações exclusivas para ME, EPP e MEI, existe um dispositivo na Plataforma BLL, que impede a inclusão de documentação de outros enquadramentos, e é determinado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio diretamente na plataforma, tomando como base a estimativa de preços da contratação.